



PORTARIA Nº. 436/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

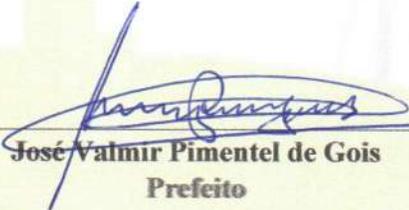
Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA TARCIANA DE MOURA FREITAS**, 45 (quarenta e cinco) dias licença médica, conforme parecer da junta médica e parecer jurídico anexo, a contar a partir de 01/10/2024 a 14/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de outubro de 2024.



Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 06 de novembro de 2024.


José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito